



PARECER TÉCNICO

Processo Administrativo nº 0903.01/2026**Dispensa de Licitação nº 012/2026** (Art. 75, inciso II, Lei Federal n.º 14.133/2021).**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de cronometragem esportiva, para a corrida de rua comemorativa em celebração aos 108 anos de Balsas/MA, atendendo as demandas da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do município de Balsas - MA.**1. Relatório**

O presente relatório tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação direta, por dispensa de licitação, visando à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de cronometragem esportiva da corrida comemorativa em celebração aos 108 anos do Município de Balsas.

A contratação tem como objetivo garantir o registro preciso do tempo de prova, a identificação adequada dos participantes e a correta apuração dos resultados da corrida, assegurando organização e confiabilidade na realização do evento esportivo promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

A corrida comemorativa integra a programação oficial de celebração do aniversário do Município de Balsas e constitui importante ação de incentivo à prática esportiva e à participação da comunidade em atividades voltadas ao esporte e lazer.

A análise encontra fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, especialmente no disposto no art. 75, inciso II, que prevê a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, quando o montante global não ultrapassar o limite legal estabelecido para serviços e compras.

O processo encontra-se instruído com a solicitação formal da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, justificando a necessidade da contratação; com a indicação de recursos orçamentários; com a pesquisa de preços realizada; com a minuta contratual elaborada pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos; e com a documentação de habilitação jurídica e técnica apresentada pela empresa indicada.

É o relatório.

2. Da justificativa da necessidade

A necessidade da contratação encontra-se demonstrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, encaminhado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

A contratação visa assegurar a adequada realização da corrida comemorativa em celebração aos 108 anos do Município de Balsas, evento que integra a programação oficial de aniversário da cidade e que reúne atletas e praticantes de corrida da comunidade.

Para a realização da prova, é necessária a utilização de sistema de cronometragem esportiva, responsável pelo registro preciso do tempo dos participantes, identificação individual dos corredores e correta apuração dos resultados da corrida.

A ausência dessa estrutura pode comprometer a organização do evento e a confiabilidade da classificação final dos atletas.

Assim, a contratação de empresa especializada em cronometragem esportiva mostra-se necessária para garantir organização, precisão no registro do tempo de prova e transparência na apuração dos resultados do evento esportivo promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSASPraça Prof. Joca Rego, Centro, Balsas/Maranhão | 65800-000
CNPJ n.º 06.441.430/0001-25 | Contato: (99) 3541-2197



3. Da justificativa para a realização da Contratação

A contratação de empresa especializada em cronometragem esportiva foi identificada como a solução mais adequada para garantir a organização e a correta apuração dos resultados da **corrida comemorativa em celebração aos 108 anos do Município de Balsas**, promovida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

A utilização de sistema eletrônico de cronometragem permite o registro preciso do tempo dos participantes, a identificação individual dos corredores e a divulgação confiável da classificação final da prova, assegurando transparência e credibilidade ao evento esportivo.

Para definição do valor estimado da contratação, foi realizada **pesquisa de preços nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021**, com solicitação formal de cotação a fornecedores que atuam na prestação de serviços de cronometragem esportiva e organização de eventos esportivos. A pesquisa resultou na obtenção de propostas válidas e recentes, utilizadas como referência para formação do valor estimado da contratação.

Com base nesse levantamento, fixou-se o valor estimado total de **R\$ 32.775,00 (Trinta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais)** para execução do objeto.

A metodologia adotada encontra respaldo na legislação vigente, sendo admitida a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando que o valor estimado da contratação se encontra dentro do limite legal estabelecido para esse tipo de procedimento.

Dessa forma, a contratação mostra-se justificada tanto pelo interesse público envolvido na realização do evento esportivo quanto pela compatibilidade econômica da proposta apresentada.

A empresa que apresentou a proposta mais vantajosa foi **GUARA CRONO – CRONOMETRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.895.341/0001-52, com sede na Rua São Paulo, nº 982, Centro, Riachão – MA, CEP 65990-000, representada pelo Sr. Alexson de Oliveira Silva, inscrito no CPF nº 037.264.003-62, contato eletrônico guaracrono@gmail.com.

4. Da comprovação de que o fornecedor preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária

Embora a dispensa de licitação seja admitida nos termos do **art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, a Administração permanece obrigada a verificar a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica da empresa contratada, conforme estabelece o **art. 62 da referida Lei**, como condição para a formalização da contratação.

Nesse sentido, foi realizada análise da documentação apresentada pela empresa **GUARA CRONO – CRONOMETRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.895.341/0001-52, constatando-se que a empresa atende aos requisitos legais e às exigências previstas no Termo de Referência.

A documentação apresentada compreende:

a) Habilitação Jurídica

- Contrato Social da empresa devidamente registrado;
- Declaração de Enquadramento;
- Documento de identidade do representante legal da empresa.

b) Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Comprovante de inscrição e situação cadastral ativa no CNPJ;
- Certidão Conjunta da Receita Federal e PGFN (tributos federais e dívida ativa da União);
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

Praça Prof. Joca Rego, Centro, Balsas/Maranhão | 65800-000
CNPJ n.º 06.441.430/0001-25 | Contato: (99) 3541-2197





- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

c) Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Balanço patrimonial, apresentado pela empresa, demonstrando a regularidade econômico-financeira e a capacidade para execução do objeto contratado.

d) Qualificação Técnica

- Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela empresa Cokan Eventos – CNPJ nº 13.580.321/0001-54, comprovando que a empresa Guará Crono – Cronometragem e Eventos Esportivos LTDA executou serviços de cronometragem esportiva e fornecimento de chips e números de peito, tendo cumprido satisfatoriamente as obrigações assumidas.

e) Declarações Legais Complementares

- Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, conforme art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
- Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- Declaração de que a proposta contempla a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas e previdenciários, conforme art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Também foi apresentado **Alvará de Licença para Localização e Funcionamento**, comprovando a regularidade da atividade da empresa.

Após análise minuciosa da documentação apresentada, conclui-se que a empresa **GUARA CRONO – CRONOMETRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA** atende aos requisitos jurídicos, fiscais, trabalhistas, econômico-financeiros e técnicos exigidos, demonstrando capacidade para execução do objeto da contratação.

5. Da razão da escolha do contratado

A escolha recaiu sobre a empresa **GUARA CRONO – CRONOMETRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 58.895.341/0001-52**, com sede na **Rua São Paulo, nº 982, Centro, Riachão – MA, CEP 65990-000**, representada legalmente pelo Sr. **Alexson de Oliveira Silva, CPF nº 037.264.003-62**.

A empresa apresentou proposta compatível com o objeto da contratação, atendendo às especificações técnicas estabelecidas para a execução dos serviços de cronometragem esportiva da corrida comemorativa em celebração aos **108 anos do Município de Balsas**.

Além disso, a empresa comprovou sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, por meio da documentação apresentada no processo, demonstrando capacidade para execução do objeto.

Também foi apresentado **atestado de capacidade técnica**, comprovando experiência na prestação de serviços de cronometragem esportiva, incluindo fornecimento de chips e números de peito para eventos esportivos, o que reforça a aptidão da empresa para execução da contratação.

Dessa forma, a escolha da empresa justifica-se pela **compatibilidade da proposta com o objeto, regularidade documental e demonstração de capacidade técnica para execução dos serviços**.

6. Da justificativa do preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

Praça Prof. Joca Rego, Centro, Balsas/Maranhão | 65800-000

CNPJ nº 06.441.430/0001-25 | Contato: (99) 3541-2197



A justificativa do preço da presente contratação direta, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, decorre da **pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da mesma Lei**, mediante solicitação de cotação a fornecedores que atuam no segmento de cronometragem esportiva.

A pesquisa permitiu verificar os valores praticados no mercado para serviços semelhantes, possibilitando a formação de parâmetro adequado para a estimativa da contratação.

Com base nesse levantamento, foi identificado que o valor apresentado pela empresa **GUARA CRONO – CRONOMETRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, no montante de **R\$ 32.775,00 (Trinta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais)**, encontra-se **compatível com os preços praticados no mercado**, mostrando-se adequado para a execução do objeto.

Ressalta-se que o valor total da contratação **encontra-se dentro do limite legal previsto para dispensa de licitação**, conforme disposto no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, o que torna juridicamente possível a contratação direta.

Diante disso, conclui-se que o preço apresentado é **razoável, compatível com o mercado e vantajoso para a Administração**, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência na gestão dos recursos públicos.

7. Da conclusão

Diante do exposto, verificadas a necessidade pública, a regularidade da documentação apresentada, a habilitação da empresa e a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, opina-se pela viabilidade da contratação direta da empresa **GUARA CRONO – CRONOMETRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 58.895.341/0001-52**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

A contratação mostra-se adequada para atender à demanda da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**, garantindo a realização da **corrida comemorativa em celebração aos 108 anos do Município de Balsas**, com estrutura de cronometragem esportiva necessária para registro preciso do tempo de prova e correta apuração dos resultados.

A solução proposta atende aos princípios da **legalidade, economicidade, eficiência e transparência**, assegurando a adequada organização do evento esportivo promovido pelo Município.

Dessa forma, encaminhem-se os autos à **Secretaria Municipal de Licitações e Contratos** para adoção das providências necessárias à formalização da contratação.

Balsas, MA, 16 de março de 2026.



Cleidinalva Borges Barbosa Neves

Portaria nº 443/2025

Agente de Contratação

